

DIÁRIO
OFICIAL



P R E F E I T U R A
**MORRO
DO CHAPÉU**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO FINANCEIRO Nº 108/2024 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....



DECRETO FINANCEIRO Nº 108/2024 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 108 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 350.418,40 (Trezentos e cinquenta mil e quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1369 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$350.418,40 (Trezentos e cinquenta mil e quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos) a saber:

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.067 - GESTAO DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	80.918,40
Total por Ação:	80.918,40
Total por Unidade Orçamentária:	80.918,40

021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEO

1.009 - CONSTRUCAO, RESTAURACAO E PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	269.500,00
Total por Ação:	269.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	269.500,00
Total Suplementado:	350.418,40

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.012 - CONSTRUCAO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes	26.000,00
Total por Ação:	42.000,00

2.056 - GESTAO DE ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	8.664,14
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.254,26
Total por Ação:	38.918,40
Total por Unidade Orçamentária:	80.918,40

021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL

1.040 - MELHORIA E EXPANSAO DA ASSISTENCIA SOCIAL



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00
<hr/>	
021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEO	
<hr/>	
1.010 - AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
<hr/>	
1.020 - CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS DO MUNICIPIO	
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	22.000,00
<hr/>	
021401 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. E REFORMA AGRARIA - SEAGRI	
<hr/>	
1.053 - CONSTRUCAO, IMPLANTACAO E APAREL DE LABORATORIO PARA ANALISE DO SOLO E DA AGUA	
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente.	9.000,00
Total por Ação:	14.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	14.000,00
<hr/>	
021502 - FUNDO DE CULTURA	
<hr/>	
1.065 - CONSTRUCAO, REFORMA E APARELHAMENTO DO CENTRO DE EVENTOS	
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	83.500,00
Total por Ação:	83.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	83.500,00
Total Anulado:	350.418,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 25 de março de 2024.


JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34